

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO 062/2024 .....



**DECRETO 062/2024**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000  
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia  
CNPJ: 13.230982/0001 50

DECRETO Nº 062 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA DE PROPRIEDADE PARTICULAR, LOCALIZADO NO BAIRRO ESTAÇÃO DA LUZ, LOTEAMENTO CAPIM GROSSO 1-A, NESTA CIDADE DE CAPIM GROSSO-BAHIA.

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de desmembrar lote urbana situado no Loteamento Capim Grosso 1-A, Bairro Estação da Luz, nesta cidade, objeto da(s) **MATRICULA nº 1079** do Livro 02 de Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documento & Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Capim Grosso/BA.

**CONSIDERANDO** o projeto constando: planta, memorial descritivo e anotações de responsabilidade técnica, assinado pelo Responsável Técnico, a Engenheira Civil, Aguisson Neres de Oliveira, Registro profissional: 3000059452B, atendendo as normas administrativas;

**Art. 1º.** – Fica autorizado o desmembramento do LOTE 03 na Quadra 05, Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.18.028.0023.001, Bairro Estação da Luz;

**Art. 2º** - A autorização constante neste decreto, referente ao LOTE 03 na Quadra 05, ÁREA: **391,68 m²**, integrante do Loteamento CAPIM Grosso 1-A, localizado na Rua B, Bairro Estação da Luz, resultará em **TRES** áreas, a seguir descritas:

---

LOTE: 3-A ÁREA: 125,80 m².



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000  
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia  
CNPJ: 13.230982/0001 50**

O Lote de terreno sob nº 3A da Quadra 5 (atual 28), com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº (01.18.028.0023.001). Localizado no Bairro Estação da Luz no município de Capim Grosso - BA. Para quem do Lote 3A olha para a **Rua B** inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 388276.39 Y: 8741828.65, no azimute de 73°21'03" com uma distância de **7,02 m** de frente até o vértice de coordenada X: 388283.10 Y: 8741826.92, segue confrontando com **Rua B**, chega-se no azimute de 25°38'13" com uma distância de **21,10 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 388287.69 Y: 8741809.84, segue confrontando com **Lote nº: 3**, chega-se no azimute de 353°21'48" com uma distância de **6,40 m** ao fundo até o vértice de coordenada X: 388281.31 Y: 8741808.74, segue confrontando com **Lote nº: 7** chega-se no azimute de 173°18'49" com uma distância de 18,20 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 388276.39 Y: 8741828.65, segue confrontando com **3B**.

---

**LOTE: 3-B ÁREA: 140,60 m².**

O Lote de terreno sob nº 3B da Quadra 5 (atual 28), com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº (01.18.028.0033.001). Localizado no Bairro Estação da Luz no município de Capim Grosso - BA. Para quem do Lote 3B olha para a **Rua B** inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 388283.10 Y: 8741826.92, no azimute de 173°21'03" com uma distância de **10,20 m** de frente até o vértice de coordenada X: 388292.85 Y: 8741824.50, segue confrontando com **Rua B**, chega-se no azimute de 265°38'13" com uma distância de **18,20 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 388296.41 Y: 8741811.24, segue confrontando com **Lote nº: 3A**, chega-se no azimute de 353°21'48" com uma distância de **9,30 m** ao fundo até o vértice de coordenada X: 388287.69 Y: 8741809.84, segue confrontando com **Lote nº: 7** chega-se no azimute de 85°18'49" com uma distância de **14,00 m** do lado direito até o vértice de coordenada X: 388283.10 Y: 8741826.92, segue confrontando com **Estrada do Matadouro**.

---

**LOTE: 3 ÁREA: 125,80 m².**

O Lote de terreno sob nº 3 da Quadra 5 (atual 28), com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº (01.18.028.0006.001). Localizado no Bairro Estação da Luz no município de Capim Grosso - BA. Para quem do Lote 3 olha para a **Rua B** inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 388270.47 Y: 8741830.59, no azimute de 173°21'03" com uma distância de **6,14 m** de frente até o vértice de coordenada X: 388276.39 Y: 8741828.65, segue confrontando com **Rua B**, chega-se no azimute de 265°38'13" com uma distância de **23,63 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 388281.31 Y: 8741808.74,



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000  
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia  
CNPJ: 13.230982/0001 50

segue confrontando com **Lotes nº: 1, 2 e 4** chega-se no azimute de 353°21'48" com uma distância de **5,60 m** ao fundo até o vértice de coordenada X: 388275.81 Y: 8741807.75, segue confrontando com **Lotes nº: 7** chega-se no azimute de 85°18'49" com uma distância de 21,10 **m** do lado direito até o vértice de coordenada X: 388270.47 Y: 8741830.59, segue confrontando com **3A**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Grosso, 24 de maio de 2024.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO

PREFEITO